

MONUMENTO AO CONSELHEIRO JOÃO FRANCO PINTO CASTELO BRANCO

-- G U I M A R ã E S --

-- CADERNO DE ENCARGOS --

Art^a 1^a

Objecto desta
emparelhada.

O monumento compreende o pedestal elevado em que assenta o busto, os pedestais inferiores e laterais que o acompanham e a esplanada que precede o monumento propriamente dito.

Será construido na Praça João Franco da cidade de Guimarães, no local a esse fim designado na planta geral da Praça.

Art^a 2^a

Excavação e
alicerces.

Será feita a excavação necessária a encontrar terreno firme, devendo em qualquer circunstância o alicerce assentar em terreno inferior de 0,50^m ao sólo exterior.

O alicerce será feito de pedras de granite aleitadas e argamassadas.

A argamassa será constituída por cal hydraulica e areia na proporção de 1:2.

Se a direcção dos trabalhos entender, applicar-se-há cimento onde necessário fôr.

Art^a 3^a

Asfalto.

Sôbre o alicerce, quer por cima, quer lateralmente, deitar-se-há uma capa de asfalto de 0,01^m de espessura, de sorte que a centaria fique bem preservada e de nenhuma fórma em contacto com o terreno, terra ou plantações.

Artº 4º

Cantaria.

Toda a obra descripta no artº 1º será construída em cantaria de granito da região, da melhor qualidade.

A parte central que comprehende o escudo d'armas, o pedestal em que assenta o busto, bem como os pedestais inferior e laterais, serão feitos em cantaria especialmente escolhida, de tom azulado, da chamada fina, ou tambem poderá ser da chamada de galho se a direcção dos trabalhos escolher.

A cantaria da sapata, degraus, guarda da esplanada e lageado, poderá ser da chamada de galho, sempre de bõa qualidade e escolhida egualmente pela direcção dos trabalhos.

Artº 5º

Perfeição do trabalho.

A obra será executada com a maior perfeição.

A parte do pedestal superior que vai acima do escudo será feita no máximo de tres pedras.

O pedestal inferior em tres pedras em planta com toda a altura do pedestal e os pedestais laterais, cada qual será feito n'uma pedra.

A sapata terá as juntas que a direcção dos trabalhos marcar, bem como os degraus e guardas que serão inteiros, tanto quante possível.

Toda a cantaria será assente em argamassa de cimento e areia, com as juntas finas e bem rectas.

As arestas serão perfeitas e as superficies bem desempenadas, brunidas e ceadas, principalmente na parte do monumento propriamente dito.

Haverá letras em relêve aprofundadas de paramento, quer as que se mencionam no projecto, quer outras que se resol-

va abrir, como seja quaikuer outras datas ou inscripção no pedestal inferior.

As pedras das guardas terão a espessura precisa a sustentar-se de encontro às terras.

Entre o lageado da esplanada haverá relva.

Os degraus, conquanto lizes nos paramentos, teem um perfil recortado nos tópos da frente.

Artª 6ª

Detálhes.

Serão fornecidos ao empreiteiro detálhes em tamanho natural de toda a obra a executar, os quais serão escrupulosamente executados e bem comprehendidos.

Artª 7ª

Escudo d'armas.

Será feito um modelo em gesso do escudo d'armas da cidade de Guimarães, o qual antes de ser passado à pedra terá a aprovação da direcção dos trabalhos.

É todo executado em cantaria de granito mencionada no artª 4ª e a sua execução será perfeita, mas nas termos indicados pela direcção dos trabalhos.

Artª 8ª

Prescripções.

O empreiteiro fará as pranchas precisas para o assentamento da sua obra.

Competelhe a colocação do busto no seu logar.

Ao colocar o lageado entender-se-há com o jardineiro municipal para a relva das juntas.

A pedra do jardim ou passeio que estiver na Praça, será afastada do estaleiro, porque é pertença do Municipio.

Será feito um tapume aplainado para resguardo de todo o Monumento até ser inaugurado .

Artª 9ª

Concordância
com o projecto.

O empreiteiro seguirá o projecto e respectivos detalhes na execução, conformando-se com as instruções que receber do architecto director dos trabalhos.

Artª 10ª

Pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tres prestações que serão realizadas quando o empreiteiro tenha obra executada que garanta a sua finalidade.

Porto, Dezembro de 1932